13 DE FÉVERCIRO DE 1803

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 045/2025 GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 18 DE AGOSTO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 067/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a votação em turno único do Projeto de Lei nº 067/2025 — do Executivo Municipal, que dispõe sobre Crédito Especial ao Orçamento vigente, conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64, no valor de até R\$ 29.704,74 (vinte e nove mil setecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos), oriundos do exercício de 2024, de acordo com o que foi esclarecido pelo Prefeito Municipal, através da mensagem nº 067/2025, com finalidade de aplicação ao plano de trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde, para aquisição de material permanente para o Hospital Municipal Elias de Oliveira Lima.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODATR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026